



Decreto Municipal nº 030/2023

“Dispõe sobre Luto Oficial de 03 (três) dias pelo falecimento da Senhora Delide Rodrigues dos Reis, Mãe do Prefeito Municipal de Patos do Piauí, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado do Piauí e Lei Orgânica do Município de Patos do Piauí, em seu art. 51, V, e demais legislações pertinentes e aplicáveis à espécie:

CONSIDERANDO o falecimento da Senhora Deline Rodrigues dos Reis, aos 84 (oitenta e quatro) anos ocorrido no dia 30 (trinta) de setembro de 2023, na cidade de Jaicós/PI, e o pesar que se abateu sobre Familiares, parentes e amigos dos municípios de Patos do Piauí;

CONSIDERANDO que a extinta, por sua vida exemplar e excepcional Cidadã, fez por merecer o respeito, a estima e a consideração de todos os municípios;

CONSIDERANDO que a falecida é Mãe do então Prefeito Municipal de Patos do Piauí/PI;

CONSIDERANDO ainda que o infiusto acontecimento cobre de luto a população patoense, devido a sua excelente convivência com os cidadãos e cidadãs deste Município.

DECRETA:

Art. 1º- LUTO OFICIAL, de 03 (três) dias, 02, 03 e 04 de outubro de 2023, no Município de Patos do Piauí, como homenagem póstuma pelo falecimento da Senhora Delide Rodrigues dos Reis, ocorrido neste sábado, dia 30 de setembro de 2023.

Parágrafo Único. Em decorrência do disposto neste artigo, serão observadas em todas as Repartições Públicas deste Município, as solenidades de praxe.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Patos do Piauí/PI, aos dois dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três.

JOAQUIM LOPES DOS REIS NETO
Prefeito Municipal